



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

ATA RETIFICADA

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019.

Ao vigésimo nono (29) dia do mês de Outubro de 2019 (Dois mil e dezenove), às dezoito horas e vinte minutos (18h20m) aconteceu a 32ª Sessão Ordinária no Plenário Flávio Nakan, da Câmara de Mesquita. O Presidente SanclerNininho cumprimentou a todos os presentes e convidou os Vereadores a tomarem assento em suas bancadas, solicitou ao Secretário Marcel que possa estar fazendo a chamada nominal dos Vereadores. Responderam doze (12) Vereadores. Vereador Amaury Trindade, Vereadora Cris Gêmeas, Vereador Gelson Henrique, Vereador Marcel, Vereador Leonardo Andrade, Vereador Marcelo Biriba, Vereador Professor Max, Vereador Pebo Pinheiro, Vereador Roberto Emídio, Vereador Russo do Radiador, Vereador SanclerNininho, Vereador Vandinho da Gráfica. Havendo quórum legal e deliberativo o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente perguntou aos Vereadores presentes se haviam recebido as ATAS das três sessões anteriores. Os Vereadores presentes confirmaram o recebimento, e colocou as ATAS em votação. **APROVADAS.** O Presidente solicitou o Secretário Marcel para que fizesse a leitura do Expediente: **PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 073/2019 de autoria do Vereador Prof. Max, que: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PIPÓDROMO E CRIA A SEMANA EDUCATIVA DO USO RESPONSÁVEL DE PIPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Projeto de Lei nº 076/2019 de autoria do Vereador Amaury Trindade, que: **“INSTITUI O PROGRAMA CUIDADOR DE IDOSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Projeto de Lei nº 077/2019 de autoria do Vereador Amaury Trindade, que: **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA INSTALAÇÃO, DOAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DO NOME DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Projeto de Lei nº 078/2019 de autoria do Vereador Roberto Emídio, que: **“DÁ O NOME DE AMÉLIA DE ANDRADE BERLIM À PRAÇA, LOCALIZADA PELA CONFLUÊNCIA DAS RUAS PADRE NINO MIRALD E TARTANA, NO BAIRRO SANTO ELIAS”.** Projeto de Lei nº 079/2019 de autoria do Vereador Sancler Nininho, que: **“DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS DOADORES DE SANGUE EM ESTABELECIMENTOS BÂNCARIOS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, RJ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2019 de Autoria do Vereador Sancler Nininho. Assunto: *Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Senhor Carlos Henrique Siqueira Silva.* Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2019 de Autoria do Vereador Sancler Nininho. Assunto: *Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Senhor Marcelo Francisco do Espírito Santo.* Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2019 de Autoria do Vereador Pebo Pinheiro. Assunto: *Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita Excelentíssimo Funcionário Público Jorge Mussnich dos Santos.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO: **Pedido de Informação nº 012/2019 de Aatoria do Vereador Prof. Max. Assunto:** *Solicito ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Mesquita, Senhor Jorge Lúcio Ferreira de Miranda, que o presente a esta Casa Legislativa, a cópia documental do relatório de quitação dos pagamentos, referente ao empréstimo junto a Autarquia Municipal MESQUITAPREV.* **Pedido de Informação nº 013/2019 de Aatoria do Vereador Prof. Max. Assunto:** *Solicito ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Mesquita, Senhor Jorge Lúcio Ferreira de Miranda, que a presente a esta Casa Legislativa, a cópia documental com as Notas de Empenho do extrato de termo de reconhecimento de dívida Nº 004/2019 do Município de Mesquita e da empresa Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH.* **Pedido de Informação nº 014/2019 de Aatoria do Vereador Prof. Max. Assunto:** *Solicito ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Mesquita, Senhor Jorge Lúcio Ferreira de Miranda, que o presente a esta Casa Legislativa, a cópia documental com as Notas de Empenho do extrato de termo de reconhecimento de dívida Nº 021/2019 do Município de Mesquita e da Empresa Modernização Pública e Informática LTDA-EPP.* **INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Vereador Marcel - Apresentou 02 Indicações Legislativas. Assunto:** *“Solicito providências junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos no sentido de instalar Lixeiras, nas principais vias de centros comerciais do Município de Mesquita”.* **Assunto:** *“Solicito providências junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos no sentido de construir Rampas de Acessibilidade nas calçadas dos cruzamentos e esquinas do Município de Mesquita”* **Vereador Pebo Pinheiro - Apresentou 01 Indicação Legislativa. Assunto:** *“Indico que seja construído um Muro de Alvenaria na Vila Olímpica de Mesquita, onde separa a Vila Olímpica do Condomínio na Localidade: Avenida Baronesa de Mesquita, sem número, Bairro Centro. no Município de Mesquita”* **Vereador Roberto Emídio - Apresentou 02 Indicações Legislativas. Assunto:** *“Indico que seja feita a obra de ampliação da largura da Ponte da Travessia sobre o Rio da Prata que compreende a Avenida Dona Delfina Borges, no Bairro Jacutinga no Município de Mesquita”.* **Assunto:** *“Indico que seja autorizado o fechamento da Rua Sotero entre as Ruas Nestor e Procópio, para Área de Lazer no Bairro de Santo Elias no Município de Mesquita”.* **Vereador SanclerNininho - Apresentou 02 Indicações Legislativas. Assunto:** *“Indico a implantação do Regime Adicional de Serviço (RAS), para os Agentes de Trânsito Municipal de Mesquita”.* **Assunto:** *“Indico a implantação do Regime Adicional de Serviço (RAS), para a Guarda Municipal de Mesquita”.* **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTE E TRÂNSITO. Vereador Amaury Trindade.** Protocolou nesta Casa Legislativa 01 Pedido de Providência. **Vereadora Cris Gêmeas.** Protocolou nesta Casa Legislativa 05 Pedidos de Providências. **Vereador Roberto Emídio.** Protocolou nesta Casa Legislativa 07 Pedidos de Providências. **Vereador Pebo Pinheiro.** Protocolou nesta Casa Legislativa 03 Pedidos de Providências. **Vereador Prof. Max.** Protocolou nesta Casa Legislativa 01 Pedido de Providência. **Vereador Sancler Nininho.** Protocolou nesta Casa Legislativa 02 Pedidos de Providências.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Autor: Vereadora Cris Gêmeas. Assunto: Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Cabo Ricardo Henrique Barros, Lotado na 2º Unidade de Polícia Pacificadora do 16º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Assunto: Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Cabo Alexandre Henrique Mello da Silva, Lotado na 2º Unidade de Polícia Pacificadora do 16º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Autor: Vereador Leonardo Andrade. Assunto: Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Excelentíssimo Sr. 2º Sargento do 4GBM, Jorge Alex Niedzielski Rosa, em agradecimento a todo trabalho empenhado em prol do desenvolvimento do nosso Estado, em especial, nos Municípios da Baixada Fluminense. Assunto: Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Excelentíssimo Sr. Médico, João Carlos Ferreira de Carvalho Junior, em agradecimento a todo trabalho empenhado em prol do desenvolvimento do nosso Estado, em especial, nos Municípios da Baixada Fluminense. Assunto: Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Excelentíssimo Sr. Ativista Político, Bacharel em Administração, Professor e Vice-Presidente do Movimento Direita Mesquita, Gabriel Araújo de Lira Praxedes, em agradecimento a todo trabalho empenhado em prol do desenvolvimento do nosso Estado, em especial nos Municípios da Baixada Fluminense. Assunto: Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Excelentíssima Senhora Ativista Político e Representante da Associação Somos Todos Sangue Azul (ASTSA) Rogéria das Flores Quaresma, em agradecimento a todo trabalho empenhado em prol do desenvolvimento do nosso Estado, em especial nos Municípios da Baixada Fluminense. Autor: Vereador Marcel. Assunto: Concede Moção de Congratulações e Aplausos a Senhora Lucinda Caetano da Silva Rosin (Luci de Ipanema), pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Mesquita. Autor: Vereador Professor Max. Assunto: Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao 1º Rei Momo de Mesquita (2009, 2010, 2011 e 2012 – Cidadão do Samba), Sr. Rodrigo Nunes da Silva, pela relevante contribuição cultural para a Cidade de Mesquita. Assunto: Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Professor Francisco Antônio de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à educação da Cidade de Mesquita. Autor: Vereador Vandinho da Gráfica. Assunto: Concede Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor Henrique Barros Dias, CRC - Conselho Regional de Contabilidade e Bacharel em Teologia em agradecimento a todo trabalho empenhado em prol do nosso Estado, e em especial no Município de Mesquita. Antes de franquear a palavra em tema livre o Presidente Sancler Nininho concedeu a Tribuna ao Vereador Professor Max para que o mesmo pudesse entregar Moções de Congratulações, e em seguida o Presidente também entregou suas Moções. **Vereador Professor Max foi a Tribuna:** Cumprimentou a todos os presentes. Disse estar honrado em fazer uso da Tribuna para agradecer e reconhecer pessoas de relevância e que trabalham em prol da sociedade. Pois a Casa Legislativa tem agraciado várias pessoas nos últimos dias em reconhecimento aos trabalhos realizados pelas tais pessoas. O Nobre Vereador convidou o Sr. Lima Eduardo e a Senhora Noemi para o recebimento da Moção, por estarem desenvolvendo um trabalho social de excelência no bairro Santo Elias/Mesquita. Convidou também o Professor Francisco Antônio de Souza para entrega de uma Moção e agradeceu a todos os Professores que estavam presentes e pela oportunidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

Vereador Roberto Emídio assumiu a Presidência para que o Vereador Sancler Nininho pudesse entregar uma Moção de Congratulações e um Título de Cidadão Mesquitense. **Vereador Sancler Nininho foi a Tribuna:** Cumprimentou a todos os presentes. Disse ser uma honra fazer a entrega de um Título de Cidadão Mesquitense ao Neurologista; Neuropediatra e responsável pela relação educacional e saúde Municipal – Dr. Newman Teixeira de Nigro, em reconhecimento pelos bons e serviços prestados ao Município de Mesquita. E em seguida convidou seu amigo Cabo Leonardo Gomes Nogueira do Corpo de Bombeiros, Operador de Embarcação de Resgate Busca e Salvamento e Orientador nas Redes Escolares do Município de Mesquita para receber uma Moção de Congratulações. Convidou também a Dr^a Joselina Rodrigues Costa, Psicóloga Bariátrica, Acadêmica da ALAM – Academia de Letras e Artes de Mesquita, Pós-Graduada em Terapia da Família e Artes Cênicas, pois a mesma é responsável por fazer atendimento psicológico/voluntária na Paróquia Nossa Senhora de Fátima, no bairro Banco de Areia/Mesquita. E o mesmo fez mais uma entrega de Moção de Congratulações a Senhora Flávia Cardin Salgado, representante da ALAM – Academia de Letras e Arte de Mesquita no Primeiro Conselho Municipal de Mesquita e no Curso de Gestores e agentes municipais. Após as entregas das Moções, o Presidente abriu tempo para **TEMA LIVRE 10 Minutos com aparte:** **Vereador Professor Max foi a Tribuna:** Cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou o amigo Gelson por ter sido agraciado como um dos Conselheiros Tutelares, e parabenizou também mesmo não estando presente, o amigo Carlão, mais conhecido como *He-Man*, proprietário da loja de materiais de construção - CMC, por sua sensibilidade após o acontecimento do último fim de semana, onde várias famílias da Cidade de Mesquita foram acometidas com a ação da natureza. E o mesmo se colocou a disposição para ajudar estas famílias com materiais a preço de custo, principalmente famílias dos bairros da Coréia e Alto Uruguai. O Vereador Professor Max aproveitou sua ida a Tribuna para antecipar seu voto contrapor simetria a criação de taxas, pois em 2018 votou contra o aumento de taxas, e não foi coerente votando favorável. Pois o mesmo gostaria que houvesse uma regulamentação dentro da Cidade para não prejudicar mais os comerciantes. Pois aqueles os mesmos já tem a obrigatoriedade de pagar vários impostos, como IPTU, ISS, Alvará, taxa de publicidade, e assim sendo acometidas por mais taxas. O mesmo entende que o Município precisa arrecadar, mais não necessariamente deixando os menos favorecidos em situações difíceis. O Presidente solicitou o Secretário Marcel para que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum para a Ordem do Dia. O Secretário leu o relatório/parecer da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça, em que constava os Projetos de Lei Complementar de Nº 074 e 075 de 2019, de autoria do Poder Executivo. Recebendo assim o parecer favorável da CCJ, e o mesmo foi submetido ao Plenário para deliberação, sendo **APROVADO** com oito (8) votos favoráveis sendo dos Vereadores Sancler Nininho, Cris Gêmeas, Amaury Trindade, Marcel, Gelson Henrique, Russo do Radiador, Roberto Emídio e Pepo Pinheiro e quatro (4) votos não favoráveis sendo dos Vereadores Vandinho da Gráfica, Prof. Max, Marcelo Biriba e Leonardo Andrade. O Presidente colocou em votação e discussão os Projetos de Lei Complementares. **Projeto de Lei Complementar nº 074/2019 de autoria do Poder Executivo, que: “ALTERA O ARTIGO 15, § 5º, III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

Em 1ª discussão Vereador Leonardo Andrade: Cumprimentou a todos os presentes. Disse deixar bem claro para população o que foi votado na Casa Legislativa. Pois existia uma prática no qual pessoas que precisavam de um habits, e em contrapartida um plantio de mudas para ajudar o ecossistema/meio ambiente. E o que foi pedido no momento em que vive um grande dilema na Amazônia, em que o meio ambiente encontra-se no foco, então esse pedido trona-se um atentado ao meio ambiente de forma discricionária dando poder ao executivo. E adiantou seu voto dizendo ser contra a mensagem. **Em primeira e segunda discussão e votação. APROVADO** com oito (8) votos favoráveis sendo dos Vereadores Sancler Nininho, Cris Gêmeas, Amaury Trindade, Marcel, Gelson Henrique, Russo do Radiador, Roberto Emídio e Pepo Pinheiro e quatro (4) votos não favoráveis sendo dos Vereadores Vandinho da Gráfica, Prof. Max, Marcelo Biriba e Leonardo Andrade **Projeto de Lei Complementar nº 075/2019 de autoria do Poder Executivo, que: “ALTERA ANEXOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **Em discussão Vereador Leonardo Andrade:** Cumprimentou a todos. Explicou para a população o que estava sendo votado. Disse que a Casa mudará mais uma vez o código tributário, e que o mesmo já foi modificado a aproximadamente 1 ano atrás, e leu a justificativa do Executivo para o tal projeto. “Considerando a política do Governo Municipal ofertar a economia, incentivando a irregularidade do comércio fixo e ambulante de forma de aumento de arrecadação”. “Considerando a publicação da Lei Complementar 23 de 14 de Novembro de 2018”. Que é o código tributário e que gerou a redução de taxas municipais. Pois o mesmo disse que não foi gerado. “Considerando que apesar das alterações provocadas por Lei Complementar, os valores a serem cobrados a Títulos de taxas de licenciamento das atividades ambulantes eventual, feirante e rudimentar, e da taxa de ocupação e permanência em áreas, vias de logradouros públicos, ainda se encontram onerosos para os pequenos comerciantes”. Disse que não há nenhuma diminuição de taxas, pelo contrário, foram criadas novas taxas que irão onerar mais o pequeno e médio comerciante do Município. **Em discussão Vereador Marcelo Biriba:** Disse que o Governo atual acaba de dar mais um tiro no pé, e infelizmente acabando com as feiras que ainda existem no Município, pois hoje não tem mais movimento, quem frequenta sabe. E atualmente os feirantes precisam aumentar seus produtos para pagar as taxas cobradas pelo Governo. E o mesmo disse se deparar com a alteração do código tributário. Pois atualmente o feirante para colocar um tabuleiro precisa pagar para o Governo quase R\$39 (Trinte e Nove Reais) por tabuleiro, e aí por feira, tendo 20 feiras ao mês na Cidade, e com isso terá que pagar R\$780,00 (Setecentos e Oitenta Reais) para os cofres públicos. E mais uma mudança com a publicidade móvel, deu como exemplo um cidadão que coloca seu veículo para fazer propaganda terá que pagar R\$110,00 (Cento e Dez Reais) por mês para ter autorização para trabalhar. E como o próprio Vereador Leonardo Andrade disse, as taxas só estão aumentando no Município. Disse que a cidade de Mesquita é o único Município que não tem um comércio para a arrecadação, pois não existe o incentivo do Governo para com os comerciantes da Cidade. E o mesmo pediu para que os Vereadores olhassem os pedidos e analisassem com carinho. **Em discussão Vereador Vandinho da Gráfica:** Cumprimentou a todos os presentes. Complementou a fala dos Vereadores Leonardo Andrade e Marcelo Biriba, disse que o único movimento que a Cidade tem são os bares que funcionam à noite.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

Nos bairros da Cidade. E sendo aprovado o projeto em discussão, cada comerciante irá pagar por mesa com quatro cadeiras o valor de R\$19,46 (Dezenove Reais e Quarenta e Seis Centavos), e isso é um absurdo que o Governo atual quer fazer com a população. Pediu aos Vereadores que olhassem com carinho, e fez um Pedido de Vista para o Projeto Nº 074/2019. Em resposta ao Vereador Vandinho da Gráfica, o Presidente disse que em respeito ao Regimento Interno da Casa Legislativa, e fazendo prevalecer sempre a vontade da maioria do Art. 181, o Pedido de Vista de qualquer proposição poderá ser requerido pelo Vereador e deliberado em Plenário apenas com o encaminhamento de votação, sendo assim, o Presidente colocou em votação o Pedido de Vista. **PEDIDO DE VISTA NEGADO.** E dando sequência a Sessão, O Presidente colocou em votação e discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 075/2019. Em 1ª votação e discussão. **APROVADO** com oito (8) votos favoráveis sendo dos Vereadores Sancler Nininho, Cris Gêmeas, Amaury Trindade, Marcel, Gelson Henrique, Russo do Radiador, Roberto Emídio e Pepo Pinheiro e quatro (4) votos não favoráveis sendo dos Vereadores Vandinho da Gráfica, Prof. Max, Marcelo Biriba e Leonardo Andrade. **Em 2ª votação e discussão. Em discussão Vereador Leonardo Andrade:** Disse que muitos oradores já estiveram na Casa para defender os pequenos comerciantes, e que o nobre Vereador Vandinho da Gráfica fez um pedido de vista para que os Vereadores pudessem discutir e entender, mas infelizmente foi negado. E pediu mais uma vez direcionando sua fala ao Presidente para que atendesse que o pequeno e médio comerciante da Cidade não pode ser prejudicado através da lei em questão. **Em discussão Vereador Marcelo Biriba:** Cumprimentou a todos os presentes. O mesmo encontra-se indignado, pois pessoas que trabalham nas ruas entregando papéis e fazendo propagando de seus trabalhos terão que pagar R\$7,70 (Sete Reais e Setenta Centavos) por dia, e anúncios em mesas, cadeiras e bancos em bares no mesmo valor de R\$7,70. E finalizou dizendo que o Prefeito atual e muitos funcionários não são moradores da Cidade. e quando o mandato terminar a cidade ficará vazia e os que realmente moram irão colher o resultado. **Em 2ª votação e discussão. APROVADO** com oito (8) votos favoráveis sendo dos Vereadores Sancler Nininho, Cris Gêmeas, Amaury Trindade, Marcel, Gelson Henrique, Russo do Radiador, Roberto Emídio e Pepo Pinheiro e quatro (4) votos não favoráveis sendo dos Vereadores Vandinho da Gráfica, Prof. Max, Marcelo Biriba e Leonardo Andrade. **Projeto de Resolução nº 018/2019 de Autoria do Vereador Sancler Nininho. Assunto: Concede Medalha Vereador Flavio Nakan e o seu respectivo Diploma ao 3º Sargento da PMERJ Sr. Jaymesson Damasceno de Araujo. Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2019 de Autoria do Vereador Pebo Pinheiro. Assunto: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita a Excelentíssima Secretária de Assistente Social do Município de Mesquita Senhora Erika Rangel de Souza dos Santos. O Presidente concede a palavra aos vereadores inscritos em EXPLICAÇÕES PESSOAIS 05 minutos sem aparte: Vereador Professor Max foi a Tribuna:** Cumprimentou a todos os presentes. Disse ser lamentável passar por mais um problema, pois o mesmo pensou nos comerciantes do Polo Gastronômico no bairro da Vila Emil, pois os mesmos aplaudiram a ampliação do polo, onde na sua grande maioria é utilizado o espaço público, colocando mesas e cadeiras nas ruas, fomentando o comércio local do bairro, e agora tiveram que pagar R\$19,00 (Dezenove Reais) por jogo de mesa colocado na rua.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

E complementou dizendo que foi lido no expediente três pedidos de informação de sua autoria, e que na semana passada falou sobre a contratação de uma **Os** no valor de R\$22.500.000,00 (Vinte e Dois Milhões e Meio de Reais) para atender a Secretaria de Governo, uma secretária administrativa, não operacional. E muitas das vezes os contratos feitos pelo governo passam despercebidos. Disse que recebeu uma mensagem em seu Whatsapp dizendo sobre um contrato que foi feito com a empresa Top Mix, e em relação a isso o mesmo pesquisou no Diário Oficial, e constava a contratação da empresa para aquisição de uma impressora no valor de R\$5.548,40 (Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) e então o mesmo pesquisou os valores nas Lojas Americanas no valor de R\$472,39 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos) e outra melhor no valor de R\$599,88 (Quinhentos e Noventa e Nova Reais e Oitenta e Oito Centavos), e com isso os recursos que entram na Cidade estão saindo de maneira incorreta. **Vereador Leonardo Andrade foi a Tribuna:** Disse em relação à impressora na qual o Vereador Professor Max mencionou dizendo sobre o valor ser bem menor nas lojas. O atual gestor acaba de comprar por um valor bem mais alto. O mesmo espera que seja um erro de digitação. E não acreditou o que aconteceu na sessão aqui descrita, sobre os projetos votados e aprovados. **Vereador Marcelo Biriba foi a Tribuna:** Disse estar triste com a votação feita na Casa Legislativa nesta data. E que os comerciantes foram derrotados, pois terão que pagar um valor de R\$780 (Setecentos e Oitenta Reais) por mês em taxa. E o mesmo pediu desculpas a todos os comerciantes da Cidade, pois o mesmo foi contra. **Vereador Vandinho da Gráfica foi a Tribuna:** Cumprimentou a todos. Disse também estar triste, pois infelizmente quem paga o preço são os trabalhadores da Cidade. E ninguém briga para redução de contratos milionários. Pois o gestor atual está trabalhando como na Venezuela, querendo ser sócio de tudo, não deixando um centavo. E ano que vem será um ano de respostas e trocas. Não havendo mais matéria o Presidente convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária e encerrou a Sessão.

